



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TV POR ASSINATURA - TEUTONET TV

O presente documento tem a finalidade de registrar as características definidas no Termo de Contratação de oferta vigente do serviço **TEUTONET TV**, e regular as relações entre a **TEUTONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.152.560/0001-39 e Inscrição Estadual nº 244/0040180, com sede na Rua Leopoldo Schneider, nº 811, sala 02, no município de Teutônia/RS, CEP 95890-000, doravante denominada somente **TEUTONET TELECOM**, e, de outro lado, as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que venham a se submeter a este instrumento mediante uma das formas alternativas de adesão descritas no presente contrato, doravante denominadas simplesmente **ASSINANTE**, o qual está ciente e concorda que ao prosseguir com a contratação e uso dos serviços estará concordando com todas as disposições constantes deste documento, declarando ter lido e compreendido o mesmo em todos os seus termos e se obrigando a cumprir todas as disposições.

1. O SERVIÇO TEUTONET TV E SUAS CARACTERÍSTICAS GERAIS:

1.1 A TEUTONET TV é um serviço de disponibilização de conteúdo por streaming de vídeo, via internet, através de aplicativo Android e/ou iOS, cujos conteúdos disponíveis poderão ser consultados e contratados pelo ASSINANTE junto à empresa TEUTONET TELECOM.

1.2 A TEUTONET TV está disponível para contratação por clientes pessoa física e jurídica, que possuam contratado plano de internet TEUTONET TELECOM, nos termos da política interna da empresa (prática comercial vigente) e da legislação civil em vigor.

1.2.1 Para ter acesso à TEUTONET TV, o ASSINANTE deverá possuir um plano de acesso à internet TEUTONET TELECOM com disponibilidade mínima e exclusiva da velocidade de 5 Mbps para o seu pleno funcionamento.

1.3 A TEUTONET TELECOM não garante a qualidade de visualização do conteúdo TEUTONET TV em redes sem fio (Wi-Fi), por se tratar de tecnologia suscetível a interferências externas, bem como em velocidades de internet inferiores a 5 Mbps de banda exclusiva para a operação do referido serviço/plataforma.

1.4 Os conteúdos disponibilizados poderão ser modificados ou excluídos, a qualquer tempo e sem prévio aviso, sem que isso constitua qualquer violação por parte da TEUTONET TELECOM ao contratado com a plataforma TEUTONET TV.

1.5 Quando necessário e desde que requerido pelo ASSINANTE, a TEUTONET TELECOM poderá fornecer, em regime de comodato, equipamento denominado "SET TOP BOX" para acesso ao conteúdo TEUTONET TV. Entende-se por "SET TOP BOX" o dispositivo que, conectado ao televisor e à fonte externa de sinal, possibilita a apresentação do conteúdo TEUTONET TV na tela do televisor.

1.5.1 A TEUTONET TELECOM poderá, a qualquer momento, alterar o modelo de negócio, assim como as condições para a disponibilização do equipamento "SET TOP BOX", hipótese em que o ASSINANTE

será comunicado previamente dos valores correspondentes para definição quanto à continuidade ou não do uso dos serviços contratados.

1.6 A TEUTONET TV poderá ser cancelada a qualquer momento, sem custo, bem como poderá o ASSINANTE realizar a alteração das contratações de conteúdo como lhe convier, de acordo com os pacotes disponibilizados pela operadora.

2. DA MENSALIDADE E DOS CONTEÚDOS DISPONÍVEIS PARA CONTRATAÇÃO:

2.1 A mensalidade paga pelo ASSINANTE da plataforma TEUTONET TV inclui os valores relativos ao uso da plataforma e ao pacote de canais contratado pelo ASSINANTE.

2.2 O valor aplicável à contratação da TEUTONET TV está disposto no Termo de Contratação assinado no ato da contratação do serviço junto à TEUTONET TELECOM.

2.3 A mensalidade decorrente da prestação dos serviços contratados será incluída na cobrança emitida mensalmente pela TEUTONET TELECOM, sempre referente ao serviço prestado no período do mês anterior (cobrança pós-paga). O valor da primeira mensalidade será cobrado proporcionalmente (*pro rata die*) a partir da habilitação do serviço.

2.4 As condições e valores promocionais dispostos no presente documento e no respectivo Termo de Contratação poderão ser alterados, suspensos ou encerrados, a qualquer tempo, mediante prévio aviso aos clientes ativos, respeitados os valores máximos vigentes (sem promoção).

2.5 A TEUTONET TELECOM não possui nenhuma responsabilidade relacionada ao conteúdo disponibilizado pelos provedores parceiros e nem por sua eventual indisponibilidade, inclusive no que se refere aos horários de transmissão publicizados.

2.6 Os conteúdos disponibilizados para contratação poderão ser alterados, a qualquer tempo, sem que isso gere qualquer direito ao ASSINANTE ou resulte em descumprimento de qualquer obrigação decorrente do presente contrato por parte da TEUTONET TELECOM.

2.7 A senha disponibilizada para o acesso do ASSINANTE à plataforma TEUTONET TV é pessoal e intransferível, sendo o ASSINANTE exclusivamente responsável por seu uso e guarda.

2.8 Para usufruir dos pacotes de TV, o ASSINANTE deverá cumprir todas as obrigações constantes do presente documento, bem como estar adimplente com a TEUTONET TELECOM. Em caso de inadimplência, o serviço poderá ser descontinuado, restando sua reativação condicionada à quitação dos débitos.

2.9 A TEUTONET TV é para uso particular e individual, de forma que se identificado mau uso, a TEUTONET TELECOM poderá, a seu exclusivo critério, suspender temporariamente ou definitivamente o ASSINANTE, bem como cobrar por eventuais perdas e danos suportados, caso esteja sendo violada a legislação ou regulamentação em vigor.

2.10 Considera-se mau uso por parte do ASSINANTE a prática de qualquer fraude ou desvio na utilização dos serviços ou conteúdos, incluindo o seu compartilhamento, de forma remunerada ou não, bem como a comercialização dos serviços e conteúdos disponibilizados.

3. ACESSO E USO DOS CONTEÚDOS:

3.1 O ASSINANTE deverá ter 18 (dezoito) anos de idade ou mais para poder realizar o cadastro e contratar/assinar o serviço TEUTONET TV, bem como para realizar qualquer ação ou alteração em relação a este, o que somente poderá ser feito através do titular da assinatura.

3.1.1 Os conteúdos disponibilizados pela TEUTONET TV, conforme os seus provedores, são destinados ao público em geral, portanto, não deverão ser acessados por menores de 18 (dezoito) anos sem a supervisão de um responsável legal. O uso ou o acesso aos conteúdos por menores de 18 anos é de exclusiva incumbência dos responsáveis legais e/ou do ASSINANTE.

3.2 Por meio do presente documento é outorgada uma licença, não exclusiva, intransferível e limitada, exclusivamente para acesso e visualização do conteúdo contratado, via streaming pela internet, através do aplicativo TEUTONET TV e, mediante demanda do cliente, de equipamento "SET TOP BOX" disponibilizado pela TEUTONET TELECOM na modalidade de comodato. Esta licença não transfere nenhum direito de propriedade ou titularidade ao ASSINANTE.

3.3 O ASSINANTE não pode modificar, diminuir, retirar, interferir ou de outra forma alterar qualquer parte do equipamento disponibilizado pela TEUTONET TELECOM, ou mesmo alterar tecnologia subjacente, software, mecanismo de administração de direitos digitais ou outras proteções de conteúdo ou medidas de controle de acesso incorporadas ao serviço ora contratado. Esta restrição inclui, dentre outros, inabilitar, realizar engenharia reversa, incorporar, modificar, interferir ou de outra forma elidir o equipamento objetivando permitir ao ASSINANTE assistir ao conteúdo contratado sem a indicação, de maneira notória, de todos os elementos correspondentes ao conteúdo ofertado (interface gráfica, anúncios e avisos de direitos e marcas). Não pode o ASSINANTE, ainda, acessar os conteúdos através de outro equipamento e/ou software diverso daqueles disponibilizados pela TEUTONET TELECOM.

3.4 A TEUTONET TELECOM não promove, aprova ou permite que se copiem filmes, programas ou outros conteúdos acessados ou recebidos digitalmente por meio do serviço ora contratado. Os conteúdos aos quais se aplicam as restrições previstas no presente documento incluem, dentre outros, textos, gráficos, configurações, interfaces, logotipos, fotografias, materiais de áudio e vídeo e fonogramas de qualquer natureza.

3.5 O ASSINANTE não pode, diretamente ou com o uso de dispositivos, softwares, sites de internet, serviços da web ou outros meios: (i) retirar, alterar, ignorar, evitar ou interferir nos avisos de direitos autorais, marcas ou outros tipos de avisos de propriedade inseridos nos conteúdos, assim como nas medidas de controle de acesso ao conteúdo, incluindo filtros geográficos; assim como (ii) copiar, baixar/realizar download, modificar, distribuir, transmitir, mostrar, efetuar, reproduzir, exibir, duplicar, publicar, licenciar, criar obras derivadas ou comercializar o conteúdo ou outra informação contida ou obtida através da TEUTONET TV.

3.6 O ASSINANTE não pode incorporar ou transmitir em aplicação de software e/ou hardware, assim como não pode colocar à disposição através de links ou sites on-line, o conteúdo do serviço ora contratado. Também é vedado ao ASSINANTE criar, recriar, distribuir ou publicar trailers de parte do conteúdo disponibilizado pela TEUTONET TV.

3.7 O ASSINANTE não pode comercializar o conteúdo disponibilizado pela TEUTONET TV, independente de eventual finalidade lucrativa do ato, assim como não pode criar obras derivadas ou materiais que provenham ou tenham como base qualquer forma de conteúdo acessado por meio do serviço ora contratado, incluindo montagens, mesclas de músicas e vídeos similares, papéis de parede, protetores de tela, cartões de visita ou quaisquer produtos comercializáveis.

4. PROPRIEDADE E DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL:

4.1 A TEUTONET TV, incluindo todo o seu conteúdo, software, interfaces de usuário, textos, gráficos, logotipos, desenhos, fotografias, ícones, botões, imagens, videocliques, áudios, downloads digitais e demais dados que venham a ser acessíveis ao ASSINANTE, constitui bem da TEUTONET TELECOM ou de suas licenciadoras ou provedoras de conteúdo, estando protegido pelas leis e tratados de direitos autorais, marcas, segredos industriais e propriedade intelectual de qualquer tipo.

4.2 A TEUTONET TELECOM exercerá todos os direitos de propriedade intelectual na medida mais ampla da lei.

5. RESPONSABILIDADES E RESTRIÇÕES DE USO:

5.1 O ASSINANTE se obriga a não utilizar qualquer produto, serviço, site, aplicativo e conteúdo disponibilizado pela TEUTONET TELECOM, quando da adesão ao serviço TEUTONET TV, de maneira que:

(i) viole os direitos de outros, incluindo direitos de patentes, marcas, segredos industriais, direitos autorais, privacidade, publicidade e outros direitos de propriedade intelectual;

(ii) implique no acesso ao serviço, incluindo o seu conteúdo, através de qualquer meio distinto de equipamento ou plataforma, incluindo meios automatizados como robôs, “spiders”, “scrapers” (exceto por sites de busca individual acessíveis publicamente com o único propósito de criar índices de busca pública – mas sem arquivamento ou hospedagem de índices de busca em sites com conteúdo não autorizado ou decorrentes de infração);

(iii) resulte em visualização em áreas abertas ao público e estabelecimentos comerciais, ou na retransmissão, transmissão ou execução da programação com a realização de cobrança;

(iv) use, transfira, distribua ou disponha da informação que contém o serviço de forma que possa competir com o negócio da TEUTONET TELECOM;

(v) resulte no envio por correio eletrônico de mensagens não solicitadas ou spam, ou que reúna informações sobre usuários com o propósito de enviar mensagens por e-mail não solicitadas ou spam;

(vi) introduza vírus ou códigos fonte, arquivos ou programas de computador ou outro tipo de “spyware” e “malware” que interrompam, destruam ou limitem as funcionalidades do software ou do hardware de qualquer dos equipamentos de telecomunicações da TEUTONET TELECOM ou de quaisquer de seus ASSINANTES;

(vii) danifique, inabilite, sobrecarregue, prejudique ou obtenha acesso não autorizado aos serviços, incluindo os servidores TEUTONET TELECOM, redes de computadores ou contas de usuários;

(viii) retire, modifique, inabilite, bloqueie, oculte ou de outra forma afete a publicidade relacionada com os serviços, incluindo o conteúdo;

(ix) utilize os serviços para publicar ou promover serviços que a TEUTONET TELECOM não tenha aprovado;

(x) acesse informações de identificação pessoal, violando a Política de Privacidade da TEUTONET TELECOM;

(xi) incentive condutas que configurem delitos ou resultem em responsabilização civil;

(xii) viole estas condições de uso ou qualquer outra política de boa conduta publicada pela TEUTONET TELECOM;

(xiii) interfira no uso do serviço por outro ASSINANTE;

(xiv) intencione realizar qualquer das ações anteriores.

5.2 O ASSINANTE assume a responsabilidade por todo o dano ou prejuízo resultante da falta de cumprimento das normas de conduta e das demais condições de uso explicitadas no presente contrato.

5.3 A TEUTONET TELECOM não assume nenhuma responsabilidade em relação a propagandas ou materiais de terceiros publicados através da plataforma TEUTONET TV, nem a produtos, serviços ou conteúdos oferecidos pelos anunciantes; portanto, não é responsável por quaisquer perdas e danos ou reclamações relacionadas às relações entre o ASSINANTE e os anunciantes respectivos.

6. FORMAS DE CONTRATAÇÃO E CANCELAMENTO E PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS:

6.1 A adesão pelo ASSINANTE ao serviço contratado poderá ser realizada a partir de atendimento físico na(s) loja(s), ponto(s) comercial(ais) ou sede da TEUTONET TELECOM, mediante atendimento prestado por meio de vendedores credenciados, contato telefônico e exposição de vontade via internet (site, e-mail e/ou aplicativo de mensagem).

6.2 A adesão pelo ASSINANTE ao presente contrato efetiva-se alternativamente por meio de quaisquer dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

6.2.1. Assinatura e/ou aceite do Termo de Contratação em meio físico ou em meio eletrônico; via Central de Atendimento; e-mail ou ferramenta de assinatura digital disponibilizada pela TEUTONET TELECOM;

6.2.2. Assinatura da Ordem de Serviço de Instalação pelo ASSINANTE ou por pessoa por ele designada;

6.2.3. Pagamento parcial ou total de qualquer valor relativo aos serviços disponibilizados pela TEUTONET TELECOM;

6.2.4. Fruição do serviço por mais de 7 (sete) dias, contados da data de instalação/habilitação.

6.3 No caso de adesão ao presente contrato e de contratação dos serviços ofertados por meio de ferramenta de aceite digital, o ASSINANTE admitirá como válidos os documentos eletrônicos assinados, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

6.4 Uma vez solicitado o cancelamento integral dos serviços, o acesso aos conteúdos e canais é interrompido imediatamente, quando o pedido de cancelamento for efetuado com intervenção do atendente, e, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, quando não houver intervenção de atendente. O ASSINANTE, caso esteja em posse do equipamento "SET TOP BOX" em regime de comodato, deverá fazer a devolução junto à TEUTONET TELECOM em prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, ficando desde já autorizado, pelo próprio ASSINANTE, a cobrança do valor integral do referido equipamento em caso de não devolução.

6.5 Uma vez que o equipamento "SET TOP BOX" compatível com a TEUTONET TV é disponibilizado em comodato, o ASSINANTE é responsável por sua guarda e conservação, incluindo a do controle remoto que o acompanha, durante todo o período de utilização da TEUTONET TV e até a sua devolução para a TEUTONET TELECOM. Em caso de dano ao equipamento que não seja decorrente de vício de fabricação, conforme avaliação a ser feita pela TEUTONET TELECOM, o ASSINANTE deverá ressarcir à empresa o valor integral do equipamento, restando desde já autorizado o lançamento da quantia devida em fatura.

7. VIGÊNCIA E RESCISÃO:

7.1 O presente instrumento vigorará pelo prazo discriminado no Termo de Contratação e/ou Contrato de Permanência, a contar da data de assinatura ou aceite eletrônico do Termo de Contratação, ou outra forma de adesão ao presente instrumento, sendo renovado por períodos iguais e sucessivos, segundo as mesmas cláusulas e condições aqui determinadas, salvo em caso de manifestação formal por qualquer das partes em sentido contrário.

7.1.1 Tratando-se de ASSINANTE optante pela adesão ao Contrato de Permanência, ficará ele sujeito às penalidades previstas no referido instrumento, caso venha a requerer a rescisão total ou parcial do presente contrato antes de findo o seu prazo de vigência.

7.2 Ocorrendo quaisquer das hipóteses adiante elencadas, gerará à TEUTONET TELECOM a faculdade de rescindir de pleno direito o presente instrumento, a qualquer tempo, mediante prévia notificação, recaindo o ASSINANTE nas penalidades previstas em Lei e neste contrato:

7.2.1 Descumprimento pelo ASSINANTE de quaisquer cláusulas ou condições previstas neste contrato, em Lei ou na regulamentação aplicável;

7.2.2 Permanência do ASSINANTE em situação de inadimplência ou infração contratual após 30 (trinta) dias de suspensão total dos serviços;

7.2.3 Se o ASSINANTE for submetido a determinação judicial, legal ou regulamentar que impeça a prestação de serviço, ou ainda no caso de o ASSINANTE ser submetido a procedimento de insolvência civil, ou ainda, recuperação judicial, extrajudicial, falência, intervenção, liquidação ou dissolução de sociedade, bem como a configuração de situação pré-falimentar ou de pré-insolvência, inclusive com títulos vencidos e protestados ou ações de execução que comprometam a solidez financeira da pessoa física ou jurídica.

7.3 Poderá ser rescindido o presente Contrato, não cabendo indenização ou ônus de qualquer natureza de parte a parte, nas seguintes hipóteses:

7.3.1 Em caso de notificação expressa do ASSINANTE à TEUTONET TELECOM, a qualquer momento e sem qualquer ônus, salvo se o ASSINANTE estiver sujeito à permanência contratual, devido à assinatura (ou renovação) do Contrato de Permanência, hipótese em que a rescisão contratual antecipada sujeitará o ASSINANTE às penalidades previstas no referido Contrato de Permanência.

7.3.2 Mediante determinação legal, decisão judicial ou por determinação da ANATEL.

7.3.3 Em decorrência de ato emanado pelo Poder Público competente que altere ou disponha sobre a vedação e/ou inviabilidade do serviço.

7.3.4 Por comum acordo das partes, a qualquer momento, mediante termo por escrito, redigido e assinado por ambas e na presença de duas testemunhas.

7.3.5 Em virtude de caso fortuito ou força maior, desde que a causa que originou o caso fortuito ou força maior perdure por um período superior a 30 (trinta) dias contados da data de sua ocorrência.

7.3.6 Em virtude de o afetamento ou interrupção temporária dos serviços se prolongar pelo período ininterrupto de 30 (trinta) dias.

7.4 A rescisão ou extinção do presente contrato por qualquer modo, acarretará:

7.4.1 A imediata interrupção dos serviços contratados, bem como a cessação de todas as obrigações contratuais antes atribuídas à TEUTONET TELECOM;

7.4.2 A perda, pelo ASSINANTE, dos direitos e prestações ora ajustadas, desobrigando a TEUTONET TELECOM de quaisquer obrigações relacionadas neste instrumento;

7.4.3 A obrigação do ASSINANTE em devolver todas as informações, documentação técnica/comercial, bem como os equipamentos cedidos em comodato e/ou locação, sob pena de conversão de obrigação de fazer em perdas e danos, bem como na sujeição do ASSINANTE às penalidades previstas em Lei e neste contrato.

7.5 A TEUTONET TELECOM se reserva ao direito de rescindir o presente contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas neste instrumento e em lei, caso seja identificado qualquer prática do ASSINANTE nociva a terceiros, seja ela voluntária ou involuntária, podendo também, nesse caso, disponibilizar às autoridades competentes, a qualquer tempo, toda e qualquer informação sobre o fato em questão, respondendo o ASSINANTE civil e penalmente pelos atos praticados.

8. VALORES DE AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS:

8.1 A instalação do aplicativo TEUTONET TV poderá ser feita pelo próprio ASSINANTE, não sendo cobrada nenhuma taxa de instalação, salvo se solicitado acompanhamento técnico, o que será cobrado nos valores vigentes aplicáveis pela TEUTONET TELECOM ao serviço de assistência técnica.

8.2 Quando necessário e desde que requerido pelo ASSINANTE, a TEUTONET TELECOM poderá fornecer, em regime de comodato, equipamento denominado "SET TOP BOX" para acesso ao conteúdo TEUTONET TV. Conforme disposto na cláusula 1.5.1, a TEUTONET TELECOM poderá, a qualquer momento, alterar o modelo de negócio, assim como as condições para a disponibilização do equipamento "SET TOP BOX", hipótese em que o ASSINANTE será comunicado previamente dos valores correspondentes para definição quanto à continuidade ou não do uso dos serviços contratados.

8.2.1 A instalação do equipamento "SET TOP BOX" será realizada mediante acompanhamento técnico do quadro especializado da TEUTONET TELECOM, o que será cobrado nos valores vigentes aplicáveis aos serviços de assistência técnica e instalação praticados pela empresa.

8.3 Qualquer que seja o formato de disponibilização do equipamento "SET TOP BOX", o ASSINANTE declara concordar que será responsável por sua guarda e conservação, sob pena de, em caso de qualquer avaria ou defeito não decorrente de fabricação, ter de arcar com o reparo ou pagamento do valor correspondente à sua substituição.

8.4 Os reparos necessários nos equipamentos de propriedade da TEUTONET TELECOM, que sejam decorrentes de eventuais problemas de fabricação, ou mesmo a substituição motivada por questões relacionadas à tecnologia atrelada ao plano contratado pelo ASSINANTE, serão realizados pela TEUTONET TELECOM sem custo ao ASSINANTE. Entretanto, qualquer reparo ou manutenção decorrente de mau uso do equipamento serão cobrados do ASSINANTE, conforme valores vigentes à época do fato.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 A TEUTONET TELECOM se reserva ao direito de encerrar a comercialização do serviço TEUTONET TV, com as características promocionais aqui descritas ou aquelas constantes do respectivo Termo de Contratação, a qualquer tempo, hipótese em que a cobrança voltará a ser pelos valores vigentes sem os descontos ora aplicados.

9.2 A adesão a este serviço implica na aceitação total das condições e normas descritas neste contrato e nas divulgações comerciais e informações constantes do site da TEUTONET TELECOM, declarando o ASSINANTE que possui o pleno conhecimento.

9.3 O presente documento poderá ter suas condições e/ou mecânica alterada, a qualquer tempo, com prévio aviso nos termos da regulamentação da Anatel e a exclusivo critério da TEUTONET TELECOM.

9.4 As condições de uso são regidas e interpretadas em conformidade com as leis brasileiras.

9.5 Durante a execução do presente contrato, a TEUTONET TELECOM observará integralmente a legislação vigente sobre a proteção de dados, sobretudo, mas não exclusivamente, a Lei nº 13.709/2018.

9.6 As partes elegem o Foro da Comarca de Teutônia/RS para dirimir eventuais demandas emergentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Teutônia/RS, 01 de janeiro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and curves, positioned above a horizontal line.

Teutonet Telecomunicações Ltda
Maiquel Fernando Fell